



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
LIDO NO EXPEDIENTE
EM 05/08/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1169/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

A Vereadora que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **A IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE APOIO À AMAMENTAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

Que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, especialmente a Secretaria de Saúde e a Secretaria da Mulher, sugerindo a implantação de salas de apoio à amamentação em prédios públicos do Município de Igarassu, especialmente aqueles com grande fluxo de pessoas e/ou servidores(as), como unidades de saúde, centros administrativos, escolas, CREAS e CRAS.

A criação de salas de apoio à amamentação nos prédios públicos representa um avanço nas políticas de promoção da saúde materno-infantil e no fortalecimento de uma cidade mais acolhedora, inclusiva e humanizada.

Esses espaços são essenciais para garantir o conforto, a privacidade e o acolhimento de mães lactantes tanto servidoras quanto usuárias dos serviços públicos permitindo que possam amamentar ou extrair leite com dignidade, segurança e tranquilidade.


A medida está em consonância com o que preconiza a Lei Federal nº 13.435/2017, que institui a Semana Mundial de Aleitamento Materno e reforça a importância de políticas públicas de incentivo à amamentação.


Além disso, a proposta contribui diretamente para:

- a redução do desmame precoce;
- o estímulo à amamentação exclusiva até os 6 meses;
- e a promoção do vínculo entre mãe e bebê.

Diante da relevância da iniciativa, solicitamos o acolhimento desta Indicação, que reforça o compromisso do Município com os direitos das mulheres e das crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 05 de agosto de 2025.


MARIA ARRUDA
Vereador(a)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**
Maria Arruda
Vereadora

Câmara Municipal de Igarassu - Rua Maria Arruda, s/n; Centro - Igarassu - PE
CEP: 53.610-025; C.N.P.J.: 11.451.887/0001-50 - Fone/Fax: 3543-0063/3543-1016